



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS TERRITORIAIS DO NORTE E SUL - SAF-PI

Rua João Cabral, nº 2319 - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64.002-150

Telefone: - <http://www.saf.pi.gov.br/>

Autorização 2025/SAF-PI/GAB/SPTNS

Teresina/PI, 25 de novembro de 2025.

APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CONSULTOR

Da análise dos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto abertura de processo de Seleção e Contratação de **Consultoria individual especialista em Assessoria Técnica Sistemática e Extensão Rural - ATS, para suporte técnico à UIP/SAF, URGP's e acompanhamento e supervisão das empresas prestadoras destes serviços**, APROVO o Termo de Referência Termo de Referência 2025/SAF-PI/GAB/SPTNS (ID 0021348447) constante nestes autos, com todas as suas partes, especificações, normas técnicas e demais complementos, os quais abrangem com nível de precisão adequado todos os elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto, e AUTORIZO, na forma da lei, a abertura de processo de seleção de consultoria individual, com vistas à execução do processo de seleção e contratação será realizado no âmbito dos consultores financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD/Banco Mundial, regido pelas políticas específicas para seleção e contratação de consultores, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº 9651-BR.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0371382-2, Secretária de Estado da Agricultura Familiar**, em 26/11/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021348449** e o código CRC **3BE8A14A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00323.005336/2025-82

SEI nº 0021348449